



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 120/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

**Dispõe sobre a nomeação da
Tesoureira da Secretaria de
Saúde.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 005/2024-Secretaria de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. **MARTA DE MELO SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 7013954-SDS/PE e do CPF nº 064.816.334-27, para o cargo em comissão de **Tesoureira da Secretaria de Saúde**, residente na Rua Padre Cicero, nº 96, Parque Alvorada, São João/PE – CEP-55435-000, com as atribuições estabelecidas em lei e regulamento.

Art. 2º. As despesas de pessoal decorrentes desta Portaria serão suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 23 de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text, appearing as several lines of a paragraph.

Third block of faint, illegible text, continuing the paragraph or section.

Fourth block of faint, illegible text, appearing as several lines of a paragraph.

Fifth block of faint, illegible text, continuing the paragraph or section.

Sixth block of faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding paragraph.